



**COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA
COORDENAÇÃO DA MONOGRAFIA
MONOGRAFIA**

A INVISIBILIDADE DA MULHER ENCARCERADA NO BRASIL

**ILHÉUS, BAHIA
2020**



**COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA
COORDENAÇÃO DA MONOGRAFIA
MONOGRAFIA**

PHALOMA CARDOSO DE MATTOS

A INVISIBILIDADE DA MULHER ENCARCERADA NO BRASIL

Monografia (artigo científico) entregue para acompanhamento como parte integrante das atividades de TCC II do curso de psicologia da Faculdade de Ilhéus.

**ILHÉUS, BAHIA
2020**

A INVISIBILIDADE DA MULHER ENCARCERADA NO BRASIL

PHALOMA CARDOSO DE MATTOS

Aprovado em: __ / __ / __

BANCA EXAMINADORA

**Prof. Laysa Rodrigues Viana Moreira – Especialista
Faculdade de Ilhéus - CESUPI
(Orientador)**

**Prof. Carolina Peixoto Cavalcanti Monteiro – Especialista
Faculdade de Ilhéus - CESUPI
(Avaliador I)**

**Prof. Wallace Lima Habib Bomfim – Mestre
Faculdade de Ilhéus - CESUPI
(Avaliador II)**

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a toda minha família, que esteve todo esse tempo me dando suporte para continuar persistindo na faculdade e nas dificuldades apresentadas no caminho, em especial minha mãe Jaqueline dos Santos Cardoso e a minha vó Regina dos Santos Cardoso que são e sempre serão as minhas bases na vida.

A minha orientadora Professora Laysa Rodrigues Viana Moreira, não só por ter aceitado me orientar, mas também por ter sido inspiração desde a primeira aula dada para mim. Por ter sido sempre muito paciente, atenciosa e disponível para tirar as minhas dúvidas acerca do tema e com ótimas sugestões para o aperfeiçoamento do artigo.

Aos professores que contribuíram no processo de construção do artigo, Rodrigo Alves Bezerra e Sheila Carla Brito Lima que acrescentaram muito na organização e melhoria do artigo.

A minha amiga Rianna Oliveira Alves, por ter sido uma grande ajuda nesse processo de diversas formas desde o suporte no afunilamento do tema até mesmo no emocional, tendo sempre acreditado em mim e até mesmo sem perceber, pela ajuda para chegar às aulas e também com a tradução do artigo para o inglês, foram tantas as contribuições que não tenho como agradecer. A minha amiga Brenda Cristina Santos Melo, por ter estado sempre disponível a me dar suporte no processo de composição do artigo, me ajudando principalmente na tradução do resumo para o inglês. E a minha amiga Ana Luíza Sá Schat por ter me acompanhado e me inspirado para o curso de psicologia desde o ensino médio.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Penitenciária de Tremembé sob a administração de freiras	12
Figura 2 - Uniforme utilizado nas penitenciárias.....	12
Figura 3 - Delegacia Municipal de São Gabriel da Cachoeira (Amazonas) que também funciona como presídio com homens e mulheres encarcerados.....	13
Figura 4 - Cella no Presídio Central de Porto Alegre	13

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2. REVISÃO DE LITERATURA	9
2.1 Histórico da mulher no Brasil.....	9
2.2 A mulher inserida no sistema carcerário	11
2.3 Saúde mental das mulheres presas	16
2.4 Por quê invisibilizadas?	19
REFERÊNCIAS.....	25

A INVISIBILIDADE DA MULHER ENCARCERADA NO BRASIL THE INVISIBILITY OF INCARCERATED WOMEN IN BRAZIL

Phaloma Cardoso de Mattos¹; Laysa Rodrigues Viana Moreira²

1. Discente do curso de psicologia da Faculdade de Ilhéus, CESUPI, Ilhéus, Bahia, Brasil.
2. Docente do curso de psicologia da Faculdade de Ilhéus, especialista em Psicologia jurídica e avaliação psicológica. CESUPI, Ilhéus, Bahia, Brasil.

RESUMO

O presente artigo tem o objetivo de responder o que esconde a falta de comunicação sobre a mulher encarcerada no Brasil. Por que as músicas, as reportagens, os livros e artigos normalmente são voltados para os homens dentro da prisão? O número de mulheres encarceradas nos últimos anos só vem crescendo e o Brasil ocupa o quarto lugar entre os países com a maior quantidade de mulheres sem liberdade. Ainda assim, quando há um espaço na mídia para a discussão sobre o assunto, é voltado para a mulher presa desempenhando a maternidade. Os papéis de gênero têm uma forte atuação em todo esse cenário. A crença acerca de que um conjunto de comportamentos que caracterizam o gênero feminino vem acompanhando a sociedade desde a antiguidade. Quando se analisa a relação do cárcere com a mulher fica claro como toda essa cultura influencia em vários níveis o comportamento e os ideais carregados com essas mulheres para o mundo do crime. Por isso, o artigo aborda quatro pontos; o primeiro é o histórico da mulher no Brasil, a mulher inserida no sistema carcerário, a saúde mental da mulher presa e por último, por quê invisibilizadas. Trata-se de uma revisão de literatura realizada através de uma pesquisa bibliográfica nas bases de dados, scielo, pepsic, biblioteca acadêmica da UFPE, UFRN e google acadêmico. Como critério de inclusão; serão utilizados artigos originais e de revisão que incorporam o tema com período temporal de 1997 até 2020, totalizando uma sequência histórica de 23 anos. Por fim, percebe-se que a inserção de um indivíduo no ambiente carcerário estigmatiza e provoca uma invisibilidade quase que instantaneamente. No que se refere a mulheres, o cenário é ainda mais ampliado, desconsiderando muitas vezes uma trajetória que é de extrema importância social ser considerada.

Palavras Chaves: criminalidade feminina, gênero, jurídica, racismo, saúde mental.

ABSTRACT

This article aims to explore what is behind the lack of information about incarcerated women in Brazil. Why do the songs, news, books, and articles generally about men in jail? The number of women in prison has been increasing in the last years and Brazil is the fourth country with the largest number of women without freedom. Even so, when there is space in the media for discussion on the subject, it is aimed at the prisoner woman around maternity while in jail. Gender roles take a relevant issue in this

scenario. The belief about a set of behaviors that characterize the female gender has been accompanying society since ancient times. Analyzing the connection between prison and women it is clear how women's behavior is culturally influenced in their path towards committing crimes. Because of this, this article highlights four topics: the history of women in Brazil; the women inside prison system; third, the mental health conditions of female inmates; and lastly, why they are invisible. The article is a bibliographic review done with data collected from websites as Scielo, Pepsic, UFPE's academic library, UFRN and google scholar. Keywords used were: "incarcerated women", "prisons", "juristic" and "Brazil". As inclusion criteria, there were used both original and review articles which contemplated the subject, written from 1997 up to 2020, totalizing a historical sequence of 23 years. In conclusion, it is evident that going to prison causes stigma and invisibility almost instantaneously. Concerning women, the scenario is even wider often disregarding a trajectory that is of extreme social importance to be considered.

Keywords: female criminality, gender, juridical, racism, mental health.

1 INTRODUÇÃO

Os diversos fatores culturais e sociais no Brasil fazem com que existam diferenças no método de educação sobre a forma a qual se portar de acordo com o gênero. Os homens acabam tendo um consentimento para comportamentos agressivos perante a sociedade, o que não é tolerado no gênero feminino. Percebe-se então que há um condicionamento masculino mais frequente para cometer atos mais violentos que pode resultar em uma maior população carcerária masculina e um debate mais extenso sobre estes. Isto, atrelado a ideia social de comportamento ideal feminino submisso e não reativo acaba tendo como consequência uma invisibilidade das mulheres presas (NASCIMENTO, 2009).

Em razão disso, é importante o debate e principalmente a visibilidade sobre a realidade dos presídios femininos brasileiros para além da perspectiva da detenta desempenhando o papel materno, mas também para a subjetividade da mulher encarcerada que tem os seus direitos básicos violados. Segundo dados do INFOPEN (2017), o Brasil tem a quarta maior população carcerária feminina do mundo, com 42 mil mulheres presas, estando atrás apenas dos Estados Unidos, China e Rússia. O estado de São Paulo é onde se concentra a maior quantidade de mulheres presas do Brasil, com cerca de 15.104. De acordo com o levantamento da SAP 13,25% das mulheres presas no sistema prisional paulista respondem por roubo, 6,48% por furto, 5,88% por homicídio e 1,64% por apropriação indébita, estelionato e receptação.

Em razão disso, o artigo vem com a proposta de investigar o motivo da falta de informação sobre as mulheres encarceradas no Brasil. A partir disso, será inicialmente abordado a perspectiva do que é ser mulher inserida na sociedade, em seguida serão abordados o perfil e a imagem social da mulher encarcerada bem como os aspectos psicológicos que acometem essas mulheres e, para finalizar, um debate acerca da falta de comunicação sobre essas mulheres presas.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Histórico da mulher no Brasil

O processo de desenvolvimento da perspectiva sobre o que é ser mulher no Brasil, tem como base as sociedades indígenas que foram encontradas com o descobrimento do país. Desde a chegada dos portugueses no estado, a mulher e a forma com a qual ela se portava sempre foi alvo para adestramento. O reforçamento dessa imagem veio com a integração da igreja nesse processo. A ideia que era empregada na religião, era de que a mulher tinha que pagar pelo erro de Eva que não se conteve ao pegar a maçã e por isso havia a crença de que a mulher tinha que ser sempre controlada (DEL PRIORE, 1997).

A herança histórica da imagem da mulher como um ser que precisa ser controlado e submisso foi algo que foi crescendo, o que gerou uma associação dessas características a identidade da figura feminina e conseqüentemente foi inserido no processo de criação desde a infância. As diferenças no desenvolvimento da educação de acordo com o gênero fizeram com que as características esperadas para o que se considera feminino fossem a passividade, a fraqueza, a timidez, a vergonha, os desejos sendo reprimidos e a submissão (TARDIN, 2015).

Na antiguidade, a mulher dificilmente tinha acesso as ruas por medo do perigo que existia do lado de fora, que era propagado por figuras masculinas, em exceção as mulheres negras que trabalhavam sendo escravizadas. Quando a atuação da igreja passou a ficar cada vez mais presente na vida das mulheres, e começaram os aparecimentos de conventos, a situação ficou ainda mais complicada em razão de que as mulheres não casadas agora estavam sentindo-se ainda mais pressionadas nesse processo. As moças que não se identificavam com o papel estabelecido a elas poderiam recorrer a esses conventos para obterem a honra da mulher, se recolhendo da

sociedade e aprendendo mais sobre costura, como cuidar de uma casa e do homem (BURILLE, 2012).

Ao chegar a época do aparecimento de indústrias, a mulher teve que ir trabalhar para conseguir sustentar a casa e os homens. Estes, já não estavam mais conseguindo lidar sozinhos com o aumento tão grande da carga horária de trabalho e isso resultou em um maior espaço de atuação para essas mulheres. Todavia, não durou muito tempo porque, logo em seguida, elas foram aos poucos sendo expulsas das fábricas e a mão de obra foi cada vez mais substituída pelo trabalho masculino (RODRIGUES, 2015).

Esse contexto, evidencia ainda mais o processo de opressão sofrido por mulheres durante toda a sua linha cronológica. O tema da mulher na história passa a ser mais debatido, a partir dos anos de 1960 e 1970, inicialmente tendo uma ênfase apenas na mulher individualmente e logo nos anos seguintes, o tema foi se expandindo e se aprofundando inclusive em ambientes acadêmicos e mudou nesse aspecto individual para um movimento de mulheres para mulheres. Um dos pontos que marcou o feminismo pós-moderno foi a iniciação do debate acerca do que é o gênero e da desconstrução desse conceito (CONCEIÇÃO, 2009).

Nesse período também estava ocorrendo a ditadura no Brasil, as mulheres sendo cada vez mais oprimidas perdendo direito até mesmo a ter informações sobre os métodos contraceptivos e sendo posse de seus pais ou maridos, tendo que ter a permissão masculina para ir trabalhar, para sair ou fazer qualquer outra coisa sozinha. Ainda com essas questões, as mulheres continuaram ingressando no mercado de trabalho, as quais foram submetidas a condições ruins, desigualdade salarial e a visão de que a renda que elas recebiam enquanto trabalhavam era complementar já que quem deveria sustentar a casa era o homem (TELLES, 2015).

As mulheres tomaram frente de vários sindicatos e principalmente da militância no momento da ditadura. As torturas às quais estas eram submetidas eram diferentes dos homens, enfatizando justamente opressão masculina através de estupros, forçamento de abortos e afastamento dos filhos (MEMÓRIAS DA DITADURA, 2018).

Porém, ainda assim, houve um enfrentamento por parte das mulheres fazendo manifestações a favor dos direitos humanos, principalmente para pessoas que já haviam sido presas e estavam sendo torturadas. Algumas mulheres que tiveram seus filhos maltratados em manifestações criaram inclusive o grupo de movimento das mães em defesa dos filhos no Rio de Janeiro. As pessoas que iam conseguindo sair

dos locais de torturas, foram se juntando ao que ficou conhecido posteriormente como Movimento Feminino de Anistia que depois virou Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) (MEMÓRIAS DA DITATURA, 2018).

Nos dias atuais houve uma ascensão ainda maior das mulheres ao mercado de trabalho, conciliando com a vida doméstica, porém ainda há uma grande disparidade com relação a desigualdade salarial e posições de poder ocupados pelos homens (DUPONT, 2017).

2.2 A mulher inserida no sistema carcerário

A mulher que cometia algum tipo de crime, desde a antiguidade, era colocada junto aos homens em unidades prisionais conjuntas as quais elas eram minoria. Em meados da década de 40 foi lançada uma lei que determinava que as mulheres cumprissem a pena em estabelecimentos separados dos homens ou se não tivesse condições de fazer essa separação, ficariam fazendo trabalho interno (SANTOS, 2017).

O primeiro local específico para mulheres no Brasil chamava-se Reformatório de Mulheres Criminosas, porém depois o nome mudou para Instituto Feminino de Adaptação Social, localizado em Porto Alegre. Logo em seguida, foram sendo construídas outras prisões femininas, em 1941 houve a fundação de uma prisão em São Paulo, que foi a segunda no Brasil, e no ano seguinte outra no Rio de Janeiro (CURY, 2017).

Esses locais foram criados, após um longo debate acerca da situação do sistema prisional no Brasil por médicos, penalistas e diretores das instituições carcerárias que chegaram à conclusão de que precisava-se separar os homens das mulheres na prisão (KARPOWICZ, 2016).

As instituições que eram destinadas às mulheres presas passaram a ser comandadas por um grupo religioso, orientados por irmãs. Estas, tinham como propósito colocar as mulheres que lá estavam, para fazerem tarefas domésticas, sendo chamado domesticação de regime de execução penal. As prisioneiras que entravam no local, eram chamadas de domésticas (Paixão, 2017). Conforme mostra as figuras 1 e 2 a seguir retirada da Agência Universitária de notícias da USP, a partir de uma matéria realizada por Mayara Paixão (2017):



Figura 2 - Penitenciária de Tremembé sob a administração de freiras.



Figura 1 - Uniforme utilizado nas penitenciárias.

A relação entre a criminalidade e o encarceramento de mulheres naquela época estava diretamente associado a mulheres que não atendiam ao que se esperava do papel social da mulher na sociedade, em razão disso, um dos fatores que levavam as mulheres para a prisão estava associado ao alcoolismo, a desordem e o escândalo, sendo as prostitutas as que mais sofreram nessa época (ANGOTTI, 2018).

Recentemente, o Brasil é o quarto país com a maior população carcerária do mundo, estando atrás apenas da Rússia em terceiro lugar, China em segundo, e Estados Unidos em primeiro. O tipo de crime mais cometido pelas mulheres que estão cumprindo pena é o tráfico de drogas, atingindo em uma incidência de 62% de casos, seguido de furto e roubo (INFOPEN, 2017).

Até os dados de 2016, existiam cerca de 42 mil mulheres presas no país, sendo que a maior parte se localiza no estado de São Paulo com 36% das presas no país, estando a Bahia em 19º lugar com cerca de 604 presas. O perfil das presidiárias recentemente consiste em torno de 60% de mulheres negras e pardas, a maioria está na faixa etária entre 18 a 25 anos, com ensino fundamental incompleto. A taxa de aprisionamento aumentou 525% no aspecto geral, incluindo homens e mulheres (INFOPEN, 2017).

Existem diversas dificuldades que essas mulheres enfrentam no cotidiano de aprisionamento e sem um suporte devido. Iniciando pela condição sanitária básica que não é cumprida principalmente em razão da quantidade de mulheres que dividem uma cela. Os espaços são masculinos e improvisados para elas, justamente por serem minoria em relação aos homens, havendo assim uma falta de suporte a essas mulheres tanto no sentido de saúde básica quanto e principalmente na saúde mental (HELPEZ, 2013). Conforme demonstrado nas figuras a seguir, sendo a figura 3 retirada do site Repórter Brasil em uma matéria realizada por Thais Lazzeri (2017), e a

figura 4 retirada de uma matéria realizada por Mariana Zylberkan (2014) no site da revista Veja.



Figura 3 - Delegacia Municipal de São Gabriel da Cachoeira (Amazonas) que também funciona como presídio com homens e mulheres encarcerados



Figura 4 - Cella no Presídio Central de Porto Alegre.

O estudo de Silva A.C.M et al (2016), traz um relato sobre a experiência vivida em uma penitenciária de São Paulo a partir de uma entrevista de livre estruturação com as presidiárias. Nela, um ponto que foi abordado mais de uma vez, foi a importância da religião no cotidiano dessas mulheres, que traziam em suas celas diversas representações religiosas como uma forma de obter força. Outro aspecto apontado foi a perda da noção do tempo e a forma com a qual algumas delas ficavam mais apegadas a acontecimentos passados para se desligar do presente. O fato de que “todos os dias é uma surpresa” também foi uma questão comentada devido ao constante sentimento de alerta e de que algo pode acontecer.

Em 42,1% dos casos, os crimes mais cometidos pela maioria das mulheres são efetivados em casa, normalmente com a ajuda de algum familiar ou parceiro. A mulher que não tem condições financeiras, estando inserida em um ambiente familiar com condições escassas e uma relação afetiva instável, são mais propensas a adentrar na

criminalidade. Principalmente mulheres que sofreram violência doméstica e reagiram de alguma forma à situação (GRAÇA, 2018).

Apesar desses dados acerca dos crimes cometidos pela população feminina, é importante entender também a perspectiva da mulher criminosa no contexto geral. Para isso, torna-se importante um paralelo entre a figura masculina inserida no crime. Historicamente a mulher demorou a ter um espaço social para além do lar, isso fez com que até mesmo os crimes fossem associados a este ambiente, o que se difere dos homens que sempre foram instruídos a conquistar o meio, o social, o emprego, entre outros (FARIA, 2008).

Porém, essa ideia de que a mulher não comete crimes violentos de fato, ou que não apresentam tanta periculosidade e comete apenas crimes leves, também está associado ao papel que se espera dessa mulher. No caso de uma análise de como é retratada a figura feminina associada ao crime em filmes, séries ou qualquer aspecto da mídia, essa representação está sempre associada a beleza e a sedução, diferente da figura masculina que há uma variabilidade de representações que vai desde o homem forte e sedutor até o homem estranho ou sem jeito (FARIA, 2008).

O Instituto Terra, Trabalho e Cidadania iniciou uma pesquisa chamada “Mulheres Sem Prisão – desafios e possibilidades para reduzir a prisão provisória de mulheres” com o objetivo de acompanhar mulheres que foram presas provisoriamente (ou seja, aguardando julgamento) - levando em consideração que elas compõem 45% da população carcerária feminina - para entender o processo de como ocorre esse julgamento pela justiça criminal. A pesquisa foi feita com 213 mulheres em audiência na região de São Paulo entre 2017 e 2018. Uma das questões debatidas foi a invisibilidade das questões de gênero até mesmo nesse processo de conseguir espaço para julgamento (ALMEIDA, 2019).

Cerca de 29,19% das mulheres acompanhadas eram domésticas, 17,51% eram vendedoras ambulantes de balas, dvd's, cigarros, artesanato, entre outros, 16,05% faziam bicos, 14,68% serviços administrativos ou trabalho no comércio, 9,48% envolvidos em serviços de beleza e estética, 5,83% em serviços de reciclagem, 5,10% estavam em profissões que cuidavam de pessoas, 5,10% eram costureiras, 4,23% eram prostitutas, 3,64% eram autônomas e 4,37% em outras ocupações (ALMEIDA, 2019).

Apesar de fazer parte de apenas 2% da população carcerária feminina, as mulheres estrangeiras também enfrentam dificuldades no sistema prisional. Começando

pela questão do idioma que elas não conhecem muito então acabam segregando entre si nas prisões. Nos momentos de julgamento elas têm o direito de um tradutor para saber questões judiciais (SPAREMBERGER, 2017).

A maioria delas está enquadrada por causa do tráfico de entorpecentes e, diferente da população carcerária feminina geral, tem o ensino médio completo. Segundo relato de alguns agentes carcerários, essas mulheres “são as melhores” por conta das habilidades com limpeza e normalmente são mantidas separadas das demais presas por dois motivos: o primeiro é que algumas se aproveitam pelo fato delas não saberem o significado de alguns códigos utilizados pelas detentas locais e o segundo é porque os gestores não querem que elas aprendam esses códigos. As africanas se diferenciam por conta de um atraso na educação em relação às outras estrangeiras e por terem menos condições e familiares disponíveis para assistência (BAHIA, 2013).

Silva (2014), evidencia parte do cotidiano dessas mulheres a partir da observação no ambiente carcerário localizado em Salvador na Bahia, no Conjunto Penal Feminino de Salvador e no Complexo Penitenciário Lemos Brito. Ela relata que, aos visitantes, é indicado o não uso de roupas amarelas, azuis ou pretas, em razão de ser as cores dos agentes penitenciários e de limpeza. As refeições que as pessoas trazem tem que ser preparadas do lado de fora da instituição e refrigerantes apenas de cor escura, em razão da ocorrência de casos de envenenamento. Essas visitas só podem ser realizadas se a encarcerada não for impedida por ter tido mal comportamento no interior da instituição. Apenas familiares de primeiro grau que não tenham antecedentes criminais podem fazer as visitas.

Boa parte das mulheres que estão na prisão ainda estão aguardando julgamento para os crimes que cometeram. As mulheres que já foram julgadas, têm uma hierarquia maior dentro do ambiente carcerário o que resulta em uma intimidação para as mulheres que estão em situação provisória (SMITH, 2019).

Como já foi abordado anteriormente, durante todo o processo histórico do encarceramento feminino, o ambiente prisional sempre foi um local mais adaptado para necessidades masculinas, por isso, existem algumas necessidades que as prisioneiras necessitam, quando inseridas nesse meio, que não são atendidas. Diante disso, foram criadas as Regras de Bangkok (PERES, 2019).

O principal marco normativo internacional a abordar essa problemática são as chamadas Regras de Bangkok – Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras. Essas Regras propõem um olhar diferenciado para as especificidades de gênero no encarceramento feminino, tanto no campo da

execução penal, como também na priorização de medidas não privativas de liberdade, ou seja, que evitem a entrada de mulheres no sistema carcerário (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2016, p.12).

Estas regras apesar de terem sido construídas com o suporte do Brasil, ainda não estão rigorosamente sendo seguidas pelas diretrizes brasileiras, apesar de existir um compromisso do país para que sejam aplicadas (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2016).

2.3 Saúde mental das mulheres presas

O sistema prisional inicialmente surgiu com o propósito de ressocialização do indivíduo, com o passar do tempo e o aumento da criminalidade, iniciou o processo de superlotação das celas e, conseqüentemente, essas pessoas passaram a viver em ambientes não apropriados, insalubres e muito pequenos (MACHADO, 2014).

Com isso, o propósito da cadeia como um local para reflexão e reinserção social foi se perdendo. As mulheres vivem em um ambiente que não é limpo, com constante fumo presente, com medo frequente de alguma rebelião ou de não conseguir sair mais do local acometida com alguma patologia, com déficit nos direitos humanos e falta de atividade opcionais para passar o tempo. Essas condições influenciam para o processo de iniciação de um transtorno psicológico, isso quando a detenta não já chega com o transtorno e é potencializado no local (SANTOS, 2017).

Em uma pesquisa descritiva e exploratória realizada em um presídio do Rio de Janeiro por Santos (2017), foram realizadas algumas entrevistas com as detentas de lá. Dentre os vários relatos, uma das coisas que foi falada é a situação de violência física, sexual e psicológica que algumas relataram ter sofrido dentro e fora da prisão, e em como isso incomodava. Outro aspecto abordado foi que os sentimentos mais recorrentes nesse processo foram a tristeza, dor, solidão, abandono, revolta e ansiedade. Foi relatado também que muitas se sentem sozinhas e usam os remédios psiquiátricos para conseguir dormir ou como fuga da realidade, já que causa sono.

O indivíduo quando entra na prisão e se vê totalmente sem liberdade e principalmente tendo que seguir as regras estabelecidas no local, pode tentar adaptar-se a partir do uso de substâncias químicas. As atividades oferecidas pelas igrejas, além da limpeza das celas também acabam por influenciar e facilitar neste processo de

adaptação. Porém quando não há um engajamento em alguma atividade, o indivíduo vai perdendo o controle emocional e aos poucos no ambiente (MOKI, 2005).

Como o abuso de drogas é frequente no ambiente da prisão, quando essas pessoas não conseguem ter acesso em algum momento a substância, ou até mesmo a medicamentos psicotrópicos, a abstinência é algo que vai ser colocada em evidência neste meio (Lermen, 2014). A abstinência caracteriza-se por um conjunto de sintomas que ocorrem no momento o qual a pessoa deixa de fazer o uso de alguma substância o qual o corpo e o psicológico já estavam habituados. Os sintomas podem variar desde um suor noturno, agitação psicomotora, dores de estômago, até episódios de alucinação, ansiedade, delírio, depressão e paranoia (GIGLIOTTI, 2004).

A depressão no ambiente carcerário pode ser causada por diversos motivos que vão desde a não visitaç o da fam lia, a separaç o dos filhos quando h  um processo p s gesta o, um processo de abstin ncia de alguma droga, ou at  falta de perspectiva de adquirir a liberdade novamente (SCHNEIDER, 2006). A depress o caracteriza-se por momentos em que ocorre no indiv duo alteraç o de humor com um acr scimo de uma perda de interesse das atividades cotidianas que podem causar alteraç es no indiv duo no comportamento, no sono, na cogni o e at  mesmo no corpo. Podendo ser causada por diversos fatores que incluem aspectos sociais, culturais, biol gicos ou psicol gicos (DSM-V, 2014).

A ansiedade patol gica tamb m pode ser desenvolvida a partir de diversas situa es que podem ser desde algum evento traum tico, gen tica, abuso de subst ncias ou at  mesmo algum trauma f sico e dist rbios hormonais. Aparece com os sintomas que incluem a taquicardia, tremores, sudorese, com pensamentos de perigo imediato que faz com que o indiv duo fique sempre em estado de alerta incluindo a tens o muscular (DSM-V, 2014).

Os sintomas que podem vir a ser desencadeado na apenada, variam tamb m em rela o a percep o que cada uma delas tem em rela o as experi ncias vividas e a vulnerabilidade emocional existentes nelas.   fato que o ambiente interfere diretamente na qualidade de vida do indiv duo, isso em conjunto com a mudan a de rotina e inser o no sistema prisional auxilia ainda mais na obten o da ansiedade, principalmente pelo medo de rebeli es e desentendimentos com outra apenada (ARA JO, 2009).

O suic dio   outro fator presente em pres dios brasileiros, sendo maior ainda nos femininos. "No tocante aos suic dios, os dados permitem estimar que as chances

de uma mulher se suicidar são até 20 vezes maiores entre a população prisional, quando comparada à população brasileira total” (INFOPEN, 2016. p.66).

O sentimento de isolamento, falta de perspectiva de vida, desesperança atrelado às condições precárias de uma instituição prisional podem aumentar o risco de suicídio e, principalmente, nos casos de réus primários em prisões preventivas, que é a primeira vez tendo que lidar com o ambiente restritivo de liberdade (SCHNEIDER, 2006).

As causas para cometer o suicídio normalmente estão associadas a transtornos mentais, principalmente a depressão, abuso de substâncias, perda de algum familiar, dificuldades financeiras, entre outros (CONSTANTINO, 2016).

A família é quem ajuda as mulheres a conseguirem comprar as coisas dentro da prisão e é também o que faz parte do discurso da maioria quando se fala em obter a liberdade novamente, por isso é essencial no processo de aprisionamento (FONSECA, 2017). Segundo Moreira (2009), quando não há suporte para a pessoa aprisionada, as chances de suicídio são bem maiores, justamente por sentir que não tem ninguém-que lhe traga segurança ou expectativa de recomeçar após sua liberdade.

Em uma pesquisa realizada no presídio de São Paulo por Marques (2018), foi apontado que os transtornos mentais graves mais recorrentes entre a população carcerária feminina presente na instituição é a depressão recorrente grave e a esquizofrenia. A esquizofrenia é um transtorno caracterizado pela presença de delírios, alucinações, discurso desorganizado, comportamento catatônico e sintomas negativos. Que afeta o funcionamento interpessoal, acadêmico e comportamental que duram no mínimo seis meses (DSM-5, 2014).

Indivíduos com esquizofrenia podem exibir afeto inadequado (p. ex., rir na ausência de um estímulo apropriado); humor disfórico que pode assumir a forma de depressão, ansiedade ou raiva; padrão de sono perturbado (p. ex., sono durante o dia e atividade durante a noite); e falta de interesse em alimentar-se ou recusa da comida. Despersonalização, desrealização e preocupações somáticas podem ocorrer e por vezes atingem proporções delirantes (DSM-5, 2014. p.101).

Em um estudo na Penitenciária Feminina no Rio Grande do Sul, onde participaram 257 mulheres, foram levantados alguns dados sobre a saúde mental dessas pessoas onde concluiu-se que 73% apresentaram sintomas de declínio na saúde mental antes de serem presas, sendo que 62% já sofreram algum trauma infantil e 48% já foram abusadas sexualmente. Quando se refere a suicídio, 39,7% já teve ideia suicida ao longo da vida, sendo que 17,1% já tinha passado por tratamento

psiquiátrico antes de entrar na prisão, e 13,4% já tinham tentado suicídio anteriormente e ainda assim, 4,2% apresentaram tentativa de suicídio na prisão. Diferente da Pesquisa no Presídio de São Paulo, a análise dos sintomas depressivos apontou que estes não aumentaram após a privação da liberdade, tendo eles diminuído após 26 meses de prisão. Um dado relevante é que as prisioneiras que trabalham apresentaram menores sintomas depressivos. Mais da metade das prisioneiras apresentam histórico de dependência com álcool e tem familiares na mesma situação, sendo que 70% relataram que fazem uso de drogas na prisão (CANAZARO, 2010).

2.4 Por quê invisibilizadas?

O arquétipo de fragilidade carregado pela mulher desde a antiguidade atrelado a interferência da igreja em todo processo relacionado ao corpo e crenças do que deveria ser colocado como feminino, contribuiu para a associação de que a mulher não comete crimes, as que fogem do padrão e chegam a executar algum destes, são vistas com um maior rigor pela sociedade (CARVALHAES, 2018).

Das 42 mil mulheres que estão desprovidas de liberdade atualmente, cerca de 40,1% ainda não foram julgadas. Muitas delas relatam que houve desde o começo um abuso de poder por parte dos guardas na hora de fazer a abordagem para serem encaminhadas para a delegacia (FONSECA, 2017).

Por outro lado, o arquétipo masculino está associado ao gosto pelo perigo, a estimulação a armas, lutas, carros, entre outros. Isto está incluído no processo de criação do gênero masculino com muita intensidade, o que acabam reforçando esse comportamento para homens mais novos (NASCIMENTO, 2009).

A incorporação da divisão social do sexo, instituída a partir dos modelos culturais de gênero, pode fazer com que determinadas estruturas da ordem social sejam naturalizadas. Dentro dessa lógica – por meio do processo de naturalização certas características que compõem o modelo hegemônico podem ser vistas como uma manifestação biologicamente estabelecida. Assim, a estrutura de dominação, que comumente é associada à masculinidade, no âmbito das relações de gênero pode contribuir para que a violência seja associada consciente ou inconscientemente ao ser homem (NASCIMENTO, 2009, p.1154).

Santos (2017) faz um paralelo relacionado a entrada da mulher no mercado de trabalho com o aumento do número de mulheres encarceradas nos últimos tempos. Ela diz que no momento em que as mulheres foram obrigadas a ir trabalhar em indústrias para completar a renda, elas, além de sofrerem exclusão social no ambiente de

trabalho, também estavam inseridas em um cenário de pobreza na época. Isso acabou desencadeando um aumento da criminalidade por parte do gênero feminino que só vem crescendo com o decorrer do tempo.

Segundo a INFOPEN (2017) existem cerca de 665.482 homens inseridos no sistema prisional no Brasil, sendo que em relação a mulheres, a quantidade é muito superior, ainda que o número de mulheres presas tenha aumentado 656% no Brasil de 2000 a 2016. A maioria dos estabelecimentos que existem no Brasil são masculinos, 107,07% femininos e 244,17% mistos. Das mulheres encarceradas, cerca de 62,5% são mulheres negras, 45% com ensino fundamental incompleto, 62% solteiras e com filhos, e 41% com penas entre 4 a 8 anos.

Esses dados apontam para pessoas que estão em estado de vulnerabilidade no contexto social. A população negra na sociedade, é uma classe que encontra-se em uma posição de desvalorização no contexto social. Isso demonstra um padrão no perfil da criminalização no Brasil, sendo pessoas menos favorecidas, principalmente financeiramente, parte essencial desses dados. Esta vulnerabilidade no contexto social está atrelada ao racismo que se define como o preconceito e a crença de hierarquia em relação a pele negra. (CARVALHO, 2015).

O racismo inserido no processo da mulher encarcerada vem através da forma com a qual as pessoas negras são retratadas pela mídia, matérias de jornalismo, entre outros, principalmente quando se trata de algum crime cometido por mulheres. A discrepância da forma como é relatado sobre algum crime de acordo a etnia da pessoa é visível e influência no processo da visão social ainda mais deturpada em relação a imagem da pessoa negra (SILVA, 2014).

O racismo institucional é um dos pontos abordados nesse processo de encarceramento justamente por se caracterizar pela exclusão em relação a uma raça por parte das instituições no Brasil. O racismo estrutural influencia nesse processo por se tratar sobre um conjunto de percepções errôneas e práticas racistas em âmbitos culturais, sociais, institucionais em relação crença de que alguma etnia é superior a negra (CAMPOS, 2017).

E por fim, Almeida (2018) cita o racismo individualista, que parte da ideia de que as percepções errôneas de superioridade em relação a uma raça vêm individualmente ou seja:

Seria um fenômeno ético ou psicológico de caráter individual ou coletivo, atribuído a grupos isolados: ou, ainda, seria o racismo uma " irracionalidade a ser combatida em campo jurídico por meio de aplicações civis – indenizações, por

exemplo – ou penais. Por isso, a concepção individualista pode não admitir a existência de “ racismo”, mas somente de “ preconceito “, a fim de ressaltar a natureza psicológica do fenômeno em detrimento de sua natureza política. Sob esse ângulo, não haveria sociedades ou instituições racistas, mas indivíduos racistas que agem isoladamente ou em grupo. Desse modo, o racismo, ainda que possa ocorrer de maneira indireta, manifesta-se, principalmente, na forma de discriminação direta (ALMEIDA,2018, p.26).

Em um levantamento de dados de Salmasso (2004), diferentemente dos outros dados, foi constatado que um dos crimes mais cometido por mulheres presas na cidade de Marília-São Paulo, foi a lesão corporal, seguido de atos infracionais e o tráfico. Estes atos normalmente são voltados para brigas em instituições de ensino e principalmente brigas em família. A família é um ponto importante nesse processo porque além de contribuir para a reinserção desse indivíduo na sociedade, após ser preso, também pode ser determinante para a entrada na prisão, influenciando até mesmo no tipo de crime que será executado. A comprovação disso vem justamente a partir da análise de dados porque existe muita demanda de mulheres sendo presas por conta do tráfico de drogas para ajudar familiares ou parceiros amorosos. Porém não apenas motivadas pelo sentimento por essas pessoas, mas também pela falta de condições financeiras.

Desde o momento do nascimento, a família é o primeiro ambiente em que a pessoa está inserida, é nesse momento onde há o aprendizado em relação a socialização, o que é certo ou errado mediante as normas da família e do estado. Qualquer mudança que ocorre naquele núcleo, tem um impacto na percepção da criança, desde uma morte, uma separação, uma mudança de escola entre outros. Quando ocorre alguma dessas situações, ou a ausência de um pai, uma mãe, pode acabar gerando um sentimento de abandono, um sentimento de ser marginalizado e um conseqüente medo de sentir isso novamente (PEREIRA, 2006).

A partir disso, quando essa criança vira adolescente, esse sentimento pode ser compensado a partir das relações amorosas, principalmente se não houver uma figura de referência. E é justamente nesse momento de experienciar vivências que vem à tona a esse medo do abandono, baixo autoestima e o sentimento de marginalidade que pode acabar inserindo essa menina jovem em relações com pessoas envolvidas no tráfico. Para além das relações, muitas dessas pessoas cometem crimes acreditando na sensação de impunidade e na ideia de que poderá organizar os sentimentos que não estão conseguindo lidar. Sendo importante ressaltar que a má relação com os pais como figuras de respeito no processo de crescimento, pode resultar na

motivação de desafiar figuras de autoridade como professores, polícia entre outros (DASILVA, 2018).

É nesse momento que o bairro a qual essa pessoa está inserida pode facilitar ainda mais a inserção, que está diretamente ligada a condição financeira. A busca por desafio de autoridade atrelado a exposição a situações de riscos pode acabar fazendo com que essas mulheres se atraiam por membros de facções principalmente pelo poder que é atribuído a ela a partir do reconhecimento na comunidade, do status, da influência que exerce e da obtenção do dinheiro em quantidade. É constatado que 50% das mulheres entrevistadas reconhecem sua função como secundária no tráfico (BARCINSKI, 2012).

Quando se refere a mulher do traficante, existe um padrão que consiste em:

A mulher verdadeira do bandido é aquela que, junto com a mãe e as irmãs, o ajuda na hora do sufoco, quando está na prisão e precisa de dinheiro, advogado, roupas, comida e tudo mais. Como aquela, ela sofre muito pelo seu marido, irmão ou filho. Mas, ao contrário da Amélia, esta mulher dedicada pode vir a roubar, mentir, traficar e até matar (e morrer) se for preciso para ajudar o seu prisioneiro, ou por conluio com o seu narcisismo, ou para salvar-lhe a vida (ZALUAR, 2012, p.140)

Quando se reflete sobre os diversos aspectos da posição da mulher encarcerada, nota-se que o gênero é um ponto que tem um peso enorme em toda a vivência dessa pessoa até chegar ao momento da prisão. Isso acaba tendo impacto nos dados relacionados aos crimes cometidos por elas (LOBO, 2019).

Na entrevista realizada por Barcinski (2012) com duas mulheres que se envolveram com o tráfico, muito do discurso delas eram voltados para a ânsia de serem desejadas pelos homens, notadas por pessoas que antes as ignoravam da comunidade, de serem vistas como mulheres destemidas e diferenciadas quando comparadas as outras. A denominação de mulher de traficante trazia acima de tudo status, e essa validação só poderia ser dada por um homem.

Esses pontos são construídos a partir de uma cultura machista e patriarcal a qual instiga a rivalidade feminina e a competição constante acerca da aparência. Essa percepção é transmitida em diversos meios de comunicação como filmes que as mulheres estão sempre disputando pelo homem e nunca sendo parceiras na trama, ou pelos programas de televisão que compara a aparência de mulheres, exaltando determinadas características físicas e até mesmo músicas. É um pensamento que vai sendo implantado nas mulheres desde o descobrimento do sexo do bebê (MARTINS, 2019).

Existem diversos fatores que contribuem para a escassez dos debates acerca da situação da mulher nas penitenciárias no Brasil, o fato do número de encarceradas ainda serem consideravelmente menores quando comparados aos homens na mesma situação, o papel, na maioria das vezes, de coadjuvantes nos crimes cometidos, as opressões históricas de gênero que mantem uma imagem de mulher idealizada, associado ao racismo que é extremamente presente, sendo a maior parte da população encarcerada negra, são elementos determinantes para esse cenário (TUMELERO, 2019).

O cárcere no Brasil como um ambiente de ressocialização é pauta em diversos lugares em razão do constante questionamento sobre até que ponto a privação da liberdade ressignifica o sujeito e o faz cessar de cometer crimes. Quando se trás para realidade brasileira repleta de desigualdades financeiras e dificuldades ao acesso à educação e uma qualidade de vida, inserindo ainda o cenário sobre como são as condições desse processo de reabilitação da pessoa que cometeu o crime, há uma dificuldade maior ainda em acreditar no êxito do cárcere para a melhoria do indivíduo. Devido a isso, a percepção social acerca dessas pessoas é ainda pior e consequentemente são marginalizadas socialmente (ALVES, 2017).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para entender o porquê não se fala muito sobre as mulheres quando estão inseridas no ambiente carcerário, foi indispensável abordar as questões do gênero. Em razão de que quando há um levantamento de informações sobre como eram as prisões femininas no Brasil antigamente e as causas dos aprisionamentos, não tem como não entrar em um importante tema que é ser mulher no Brasil. Como observou-se no primeiro tópico do artigo, a religião foi marcante para o estabelecimento desses papéis de gênero. Havia uma necessidade de submissão e contenção delas em seus lares. As mulheres que não respeitavam isso, iam para prisões, com vestimentas semelhantes a domésticas, para internalizarem todas as funções a seu gênero atribuídas.

A partir dos dados abordados em relação ao perfil dessas mulheres que estão presas, acrescentou-se mais um ponto importante para o debate que é " O que é ser mulher negra no Brasil?". Segundo a Infopen (2018), no Brasil 62% das mulheres que estão sem liberdade no Brasil são negras enquanto 37% são brancas. Sendo que 45%

tem ensino médio incompleto. Isso evidencia como a cor da pele interfere nas oportunidades no Brasil, principalmente com poucas políticas públicas direcionadas para uma verdadeira inserção dessas pessoas na sociedade. O racismo é também um ponto que interfere muito nesse processo por proporcionar cada vez mais exclusão para pessoas negras no Brasil.

Esse déficit em oportunidades faz com que as condições financeiras fiquem mais escassas. Um dos pontos trazidos no artigo é a frequência com que a mulher aparece como coadjuvante no mundo do crime, sendo a maior motivação a maioria das vezes a obtenção de dinheiro. Cerca de 62% das mulheres estão presas por conta do tráfico de drogas.

É fundamental entender também que apesar de haver um crescimento considerável de mulheres presas no Brasil, segundo a Infopen (2018), elas ainda são 5,4% quando comparadas a população carcerária masculina. E isso também é um dos pontos que justificam o debate maior acerca dos homens no ambiente prisional.

O que foi percebido durante toda a pesquisa acerca do artigo é que há um grande déficit no sistema carcerário para receber mulheres a muito tempo. Até os dias de hoje, ainda existem prisões que misturam ambos os gêneros, não tendo preparo para receber essas pessoas.

Sugere-se um olhar diferenciado às questões da mulher inserida no sistema carcerário. Até foi abordado sobre essa oportunidade nas Leis de Bangkok, mas apesar da influência do Brasil na criação dessas leis, elas ainda não estão em vigor no país. A adição de oficinas, cursos, oportunidade de aprendizagem para cumprir de fato com o objetivo do encarceramento que é a reintegração dessas pessoas na sociedade, a ampliação do olhar de empresas para empregar essas pessoas quando saírem da prisão também seria essencial para diminuir a reincidência. Por fim, considera-se essencial uma atenção especial as histórias dessas mulheres por trás das grades, visto que a valorização de sua singularidade ampliaria o entendimento de diversos déficits sociais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Clara D'Ávila; FELIPPE, Mariana Boujikian; SOUZA, Raissa Carla Belintani; CANHEO, Roberta Olivato. **MulhereSemPrisão: Enfrentando a (in)visibilidade das mulheres submetidas à justiça criminal**. 1ª ed., São Paulo: Instituto Terra Trabalho e Cidadania (ITTC), 2019, v. 1, 188p.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** /Silvio Luiz de Almeida. – Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALVES, Carla Fernanda. **A percepção dos apenados sobre as ações da prefeitura municipal de Sant'Ana do Livramento, no processo de ressocialização: possibilidades e limitações**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Gestão Pública) - Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento, Santana do Livramento, 2017.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION et al. **DSM-5: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Artmed Editora, 2014.

ANGOTTI, Bruna. **Entre as leis da ciência, do estado e de deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil / Bruna Angotti**; comentários de José Daniel Cesano. - 2a ed revisada. - San Miguel de Tucumán: Universidad Nacional de Tucumán. Instituto de Investigaciones Históricas Leoni Pinto, 2018.

ARAÚJO, F. M. D. et al. Prevalência de depressão e ansiedade em detentos. **Avaliação Psicológica**. vol. 8, núm. 3, p.381-390, 2009.

BAHIA, Joana. Estrangeiras na prisão: o cotidiano das mulheres presas no Brasil. **Sociedad y discurso**. (23), 60-77. [4]. 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/319911580_Estrangeiras_na_prisao_o_cotidiano_das_mulheres_presas_no_Brasil. Acesso em 13 de novembro 2019.

BARCINSKI, Mariana. Mulheres no tráfico de drogas: a criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina. **Contextos Clínic**. São Leopoldo, v. 5, n. 1, p. 52-61, jul. 2012. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822012000100007&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 28 abr. 2020.

BRASIL, Ministério de Justiça, Departamento Penitenciária Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. **INFOPEN Mulheres**. 2017

BURILLE, Celma Faria de Souza. **Trajetória da mulher na história do Brasil: submissas ou arditosas?** 2012. Disponível em: http://www.encontro2012.historia-oral.org.br/resources/anais/3/1338343549_ARQUIVO_AR_TIGO_TRAJETORIADA-MULHERNAHIST_BRASIL.pdf

CAMPOS, Luiz Augusto. RACISMO EM TRÊS DIMENSÕES: Uma abordagem realista-crítica. **Rev. bras. Ci. Soc.** [online]. 2017, vol.32, n.95, 329507. Epub agosto 07, 2017.

CANAZARO, Daniela; ARGIMON, Irani Iracema de Lima. Características, sintomas depressivos e fatores associados em mulheres encarceradas no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 7, p. 1323-1333, julho 2010.

CARVALHAES, Flávia Fernandes de; TONELI, Maria Juracy Filgueiras e MANSANO, Sonia Regina Vargas. Mulheres no crime: Análise sobre enunciados difundidos pela mídia brasileira. **Psicol. Soc.** [online]. 2018, vol.30. 2018.

CARVALHO, Salo De. O encarceramento seletivo da juventude negra brasileira: A decisiva contribuição do poder judiciário. **Rev. Fac. Direito: UFMG**, Belo Horizonte, n. 67, pp. 623 - 652, jul./dez. 2015.

Conceição, A. C. L. Teorias feministas: da "questão da mulher" ao enfoque de gênero. **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção - RBSE**, 8(24), 738-757. 2009.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Regras de Bangkok: regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras** / Conselho Nacional de Justiça; Coordenação: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi - Brasília: CNJ, 2016.

CONSTANTINO, Patrícia; ASSIS, Simone Gonçalves de PINTO, Liana Wernersbach. O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. vol.21, n.7, p.2089-2100. 2016.

CURY, Jessica Santiago; MENEGAZ, Mariana Lima. Mulher e o cárcere: uma história de violência, invisibilidade e desigualdade social. In: **Seminário Internacional Mundo de Mulheres e fazendo gênero: Transformações, conexões, deslocamento**, Florianópolis, 2017. Anais Eletrônicos [...]. Florianópolis, 2017. Disponível em: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499469506_ARQUIV_O_ArtigoFazendoGenero-enviar.pdf. Acesso em: 8 nov. 2019.

DA SILVA, Jamille Souza; Santos, José Roberto Oliveira. Representações sobre a família e violência: Uma revisão bibliográfica. **REVISTA UNINGÁ**, [S.l.], v. 55, n. 1, p. 53-63, mar. 2018. ISSN 2318-0579. Disponível em: <<http://revista.uninga.br/index.php/uninga/article/view/2105>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

DEL PRIORE, Mary (Org.). História das mulheres no Brasil. **Coordenação de textos de Carla Bassanesi**. São Paulo: Contexto, 678 p.1997. Disponível em: <https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1721/1636>. Acesso em: 16 nov. 2019.

DUPONT, S. L. O espaço das mulheres: a exploração e precarização na nova divisão sexual do trabalho. **Anais do Congresso internacional Humanidades nas fronteiras**. 563- 575. 2017.

FARIA, Thaís Dumêt. Mulheres no tráfico de pessoas: vítimas e agressoras. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 31, p. 151-172, Dec. 2008. Disponível em

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332008000200008&lng=en&nrm=iso. Acesso em 12 nov. 2019.

FONSECA, A. L. et al. **Mulheres em prisão**: Desafios e possibilidades para reduzir a prisão provisória de mulheres. 2017.

GIGLIOTTI, Analice; BESSA, Marco Antônio. Síndrome de Dependência do Álcool: critérios diagnósticos. **Rev. Bras. Psiquiatr.** São Paulo, v. 26, supl. 1, p. 11-13, maio de 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44462004000500004&lng=en&nrm=iso>. acesso em 12 de novembro de 2019.

GRAÇA BC da, Mariano MM, Silva JH da, Nascimento VF, Hattori TY, Terças ACP. Perfil sociodemográfico e prisional das detentas de um município do médio norte de Mato Grosso. **Seminário Ciência Biologia Saúde**. 2018.

HELPEES, Sintia Soares. Mulheres na prisão: Uma reflexão sobre a relação do Estado brasileiro com a criminalidade feminina. **Revista Cadernos de Estudos Sociais e Políticos**, v.2, n.3, jan-jul/2013.

KARPOWICZ, Débora S. **Prisões femininas no Brasil: possibilidades de pesquisa e de fontes**. In: XIII Encontro Estadual de História da ANPUH RS, 2016, Santa Cruz do Sul. Ensino, Direito e Democracia. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2016.

LAZZERI, Thais. Mulheres, adolescentes e homens dividem delegacia no Amazonas. **Repórter Brasil**. 2017. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2017/07/mulheres-adolescentes-e-homens-dividem-delegacia-no-amazonas/>.

LERMEN, Helena Salgueiro; DARTORA, Tamires; CAPRA-RAMOS, Carine. Drogadição no cárcere: questões acerca de um projeto de desintoxicação de drogas para pessoas privadas de liberdade. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 539-559, ago. 2014. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812014000200009&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 12 nov. 2019.

LOBO, Krisstarah Dayane. **Perspectivas de gênero nas representações sociais da mulher presa por tráfico de drogas no Brasil**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Jurídicas. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/202875>.

MACHADO, Nicaela Olímpia; GUIMARÃES, Issac Sabbá. A Realidade do Sistema Prisional Brasileiro e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 5, n.1, p. 566-581, 1º Trimestre de 2014. Disponível em: www.univali.br/ricc-ISSN-2236-5044.

MARQUES, Maíra Mendes dos Santos. **Fatores associados a transtornos mentais graves no contexto prisional**. Tese (Doutorado) – Universidade Católica de Santos. Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. São Paulo. 124p. 2018.

MARTINS, Lorena Gabriela Santos. **Sororidade na educação: uma experiência com oficina de empoderamento feminino**. 2019. 86 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Tecnologias, Comunicação e Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.di.2019.979>

MEMÓRIAS DA DITADURA. **MULHERES**. 2018. Disponível em: <http://memoriasdadiadadura.org.br/mulheres/>. Acesso em: 14 nov. 2019.

MOKI, Michelle Peixoto. **Representações sociais do trabalho carcerário feminino** / Michelle Peixoto Moki. —São Carlos: UFScar, 2005. 218 p.

MOREIRA, Adilson. **Racismo Recreativo** / Adilson Moreira. – São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019.

MOREIRA, N. A. **Fatores de risco associados à ideação suicida durante a prisão preventiva: Estudo exploratório**. Tese de Mestrado em Psicologia da Justiça não publicada. Braga: Universidade do Minho. 2009.

NASCIMENTO, Elaine Ferreira do; GOMES, Romeu; REBELLO, Lúcia Emília Figueiredo de Souza. Violência é coisa de homem? A “naturalização” da violência nas falas de homens jovens. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 1151-1157, Aug. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232009000400021&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 16 nov. 2019.

PAIXÃO, Mayara. **Primeira penitenciária feminina do Brasil era administrada pela Igreja Católica**. USP. 2017 Disponível em: <https://paineira.usp.br/aun/index.php/2017/10/02/primeira-penitenciaria-feminina-do-brasil-era-administrada-pela-igreja-catolica/>. Acesso em: 8 nov. 2019.

PEREIRA, E. V. **A voz da criança institucionalizada: representações sociais de família e abrigo**. (Tese de Doutorado). Universidade Estadual Paulista, UNESP, Franca, SP, 2006.

PERES, Raphael Urbanetto. **Mulheres no cárcere: direitos e garantias à luz das regras de Bangkok regras de Bangkok**. Tese de Doutorado. 2019.

RODRIGUES, Paulo Jorge. ET al. **O trabalho feminino durante a revolução industrial**. XII semana da mulher. São Paulo, 2015. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2015/xiisemanadamulher11189/o-trabalho-feminino_paulo-jorge-rodrigues.pdf>. Acesso em 14 de novembro de 2019.

SALMASSO. Rita de Cássia. Criminalidade e Condição Feminina: estudo de caso das mulheres criminosas e presidiárias de Marília. **Revista de Iniciação Científica da FFC**, Fundação Carlos Chagas, São Paulo, v. 4, n. 3, p. 16-31, 2004.

SANTOS, Carla Thalita Trindade. **O sistema carcerário feminino à luz da lei de execução penal e dos métodos de ressocialização da mulher: buscaporalternativas concretas de aperfeiçoamento dos presídios no Brasil**. Monografia do curso de Direito. Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.

SANTOS, Márcia Vieira dos et al. SAÚDE MENTAL DE MULHERES ENCARCERADAS EM UM PRESÍDIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Texto contexto - enferm**, Florianópolis, v. 26, n. 2. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072017000200314&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 12 nov. 2019.

SCHNEIDER, Andréia Maria Negrelli. **Suicídio no sistema carcerário: análise a partir do perfil biopsicossocial do preso nas instituições prisionais do Rio Grande do Sul**. 2006. 103 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

SILVA, A.C.M. et al. Mulheres entre grades: relatos de uma experiencia. **Rev. Ciênc.Ext.** v.12, n.3, p.178-189, 2016.

SILVA, Carla Adriana Santos da. **Ó Pa Í, Prezada! Racismo e Sexismo Institucionais tomando bonde no Conjunto Penal Feminino de Salvador** – Salvador, 2014. 200 f.

SMITH, Virgínia Luna. MULHERES NO PURGATÓRIO: ENSAIO SOBRE AS PRESSAS PROVISÓRIAS CAPIXABAS. **Jures**, v. 10, n. 18, 2019.

SPAREMBERGER, Raquel e Gabriel, José. Multiculturalismo de negação: um olhar para a realidade da prisão da mulher estrangeira. **Revista Videre da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD**. 9. 139-155.2017.

TARDIN, E. B., Barbosa, M. T., & Leal, P. C. A. Mulher, trabalho e a conquista do espaço público: Reflexões sobre a evolução feminina no Brasil. **Revista Transformar**, 7, 119-135. 2015. Disponível em: <http://www.fsj.edu.br/transformar/index.php/transformar/article/view/34/31>.2015.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Violações dos direitos humanos das mulheres na ditadura. **Rev. Estud. Fem**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 1001-1022, Dec. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2015000301001&lng=en&nrm=iso>. acesso 14 nov. 2019.

TUMELERO, Silvana Marta; Ormeno, Gabriela R.; Teixeira, Juvanira M. “ **Num baraco que ninguém recebe visita**”: **Mulheres presas e o projeto web visita no Presídio Feminino de Piraquara**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal do Paraná. 2019.

ZALUAR, Alba. “Mulher de bandido: Crônica de uma cidade menos musical”. **Estudos Feministas**, no 1, pp. 135-142.1993.

ZYLBERKAN, Mariana. Na rica Porto Alegre, o mesmo horror das celas do MA. **Veja**. 2014. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/na-rica-porto-alegre-o-mesmo-horror-das-celas-do-ma/>. Acesso em: 1 mai. 2020.